



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 179/2015

Concede Gratificação Especial.

NELSON DALLABRIDA, Vice-Prefeito Municipal de Nova Ramada, com Delegação de Responsabilidades Administrativas, em consonância com a Lei Complementar nº 45/2011, e em face de designação ocorrida pela Portaria nº 171/2015, **CONCEDE** Gratificação Especial – GE III – Setor de Empenhos para a Servidora Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Agente Administrativo.

A concessão da Gratificação Especial – GE III – Setor de Empenhos para a servidora acima citada, deverá retroagir a data da designação, ou seja, 01 de Julho de 2015, e perdurar até o final da Licença Maternidade concedida pela Portaria nº 074/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Julho de 2015.

Nelson Dallabrida
Vice-Prefeito Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria Nº 176/2015

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br